única
unanimidade
01 07 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador

INDICAÇÃO Nº 89 / 2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor **A INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais, para que seja encaminhado expediente **ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Nélio Aguiar, com cópia à Secretaria Municipal de Educação-SEMED que, diante da curva descendente dos casos de Covid-19 no Município, vem propor medidas de reabertura gradual das Escolas Municipais de Santarém-PA.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação junto ao Executivo Municipal, vem propor medidas de enfretamento para um retorno gradual das aulas na rede municipal de ensino, em data a ser avaliada pelo Executivo juntamente com o Comitê de Crise do Covid-19, tais como:

1. **Início das aulas na primeira fase com 20% dos alunos, na segunda fase 50% dos alunos e na terceira fase 100% dos alunos.**
2. **Desinfecção de escolas;**
3. **Tendas de desinfecção dos alunos na entrada;**
4. **Controle de temperatura na entrada;**
5. **Uso de máscaras;**
6. **Lavagem de mãos e instalação de torneiras;**
7. **Distanciamento;**
8. **Horários diferentes de entrada e saída;**
9. **Arejamento das salas;**
10. **Afastamento dos professores do grupo de risco.**

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Nélio Aguiar e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 29 de Junho de 2020.

ALAÉRCIO CARDOSO
VEREADOR – MDB